

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1293 de 25/09/1998

L E I Nº 5270/98
de 22 de setembro de 1998

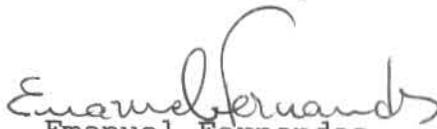
Denomina a estrada rural que liga a Rodovia SP 66 (Estrada Velha Rio/São Paulo) Km 127 à Fazenda Santa Catarina e Flora Takanashi.

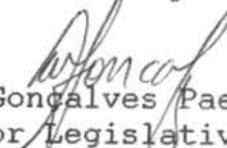
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

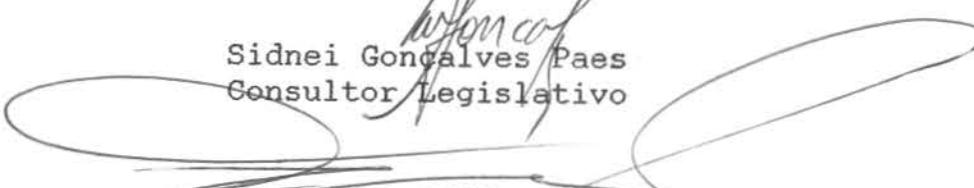
Art.1º. A estrada rural que liga a Rodovia SP 66 (Estrada Velha Rio São Paulo), Km 127, à Fazenda Santa Catarina e Flora Takanashi é denominada de YU TAKANASHI.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Dulce Rita)

PI Nº 045033-9/98.